### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº059 \_2015

**CONTRATANTE:** Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor EDERILDO PAPARICO BACCHI, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 587.287.400-68, residente e domiciliado neste Município;

**CONTRATADO:** Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada BR 480, nº 795, Centro, Barão de Cotegipe, RS, CNPJ 03.652.030/0001-70.

##### 

##### As partes acima identificadas,com fundamento no Processo Licitatório, Tomada de Preço nº 004/2015, firmam o presente aditivo ao contrato administrativo com base no que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo tem por objeto aditiva o item ETINILESTRADIOL 0,03MG+LEVONORGESTREL 0,15 MG CARTELA COM 21 COMP ETICO/GENÉRICO, devido ao pedido de desclassificação da empresa ALTERMED motivo da mesma ter cotado tem “SIMILAR” e não o ÉTICO/GENÉRICO conforme Tomada de Preço nº 004/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço aditivado ao contrato originalmente estabelecido é de R$ 1.000,00 (Hum mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 29 de julho de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Contratante Contratada